



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 80, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a delegação de competência ao ordenador de despesas para gerir recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XXXVII, da Lei nº 8.457/1992, pelo artigo 6º, incisos XXV e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 200/67, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR competência ao Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, **MOZART ARRUDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo em comissão de Secretário, código STM-CJ-03, junto à Secretaria Judiciária, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, substituir o Sr. OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 2º Ficam revogadas as atribuições relacionadas ao ordenamento de despesas conferidas no artigo 2º do Ato Normativo nº 66, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raymundo Nonato de Cerqueira Filho'.

Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**